

O “PARTIDO” DO MOVIMENTO “ESCOLA SEM PARTIDO”: UMA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 246/2019

GUILHERME MARANO*

Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), São Paulo, SP, Brasil.

Recebido em: 30 abr. 2024. Aprovado em: 3 maio 2024.

Como citar este artigo: MARANO, G. O “partido” do movimento “Escola sem Partido”: uma análise do Projeto de Lei nº 246/2019. *Cadernos de Pós-Graduação em Letras*, v. 24, n. 2, p. 163-178, maio/ago. 2024. DOI: 10.5935/cadernosletras.v24n2p163-178

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar o Projeto de Lei nº 246/2019, de autoria da deputada Bia Kicis, que visava à implementação do movimento intitulado “Escola sem Partido” nas escolas brasileiras. Tal análise está focada em problemas internos e externos do texto original do PL. Nossa pesquisa foi baseada nas obras de Althusser (2023) e Bakhtin (2014), com alguns comentários baseados em Paulo Freire (2023). Encontramos contradições internas do texto e problemas referentes às definições de “ideologia”, “doutrinação” e do próprio papel do professor na sala de aula.

* E-mail: guilhermemarano@gmail.com
 <https://orcid.org/0009-0001-0901-6629>

Palavras-chave

Análise do discurso. Docência. Ideologia.

INTRODUÇÃO

Em 2004, Miguel Nagib, então procurador do estado de São Paulo, iniciou um movimento batizado de “Escola sem Partido” após sua filha testemunhar uma suposta fala de um professor que o teria deixado abismado. Tal movimento operou de forma despercebida até 2014, quando Nagib se encontrou com a família do, naquela época, deputado Jair Messias Bolsonaro.

E qual era a proposta do movimento? Segundo o próprio *site* da iniciativa, o objetivo seria combater a “instrumentalização do ensino para fins ideológicos, políticos e partidários”. Na visão de Nagib e dos adeptos do movimento, existem professores mal-intencionados que usam sua posição de autoridade intelectual na sala de aula para repassar propagandas político-partidárias e “fazer convocações” para manifestações políticas.

De forma simples e resumida, o movimento diz lutar contra o que chamam de “doutrinação político-ideológica nas escolas”.

Após o encontro com a família de Bolsonaro e com o crescimento de movimentos políticos de direita (uma consequência das Jornadas de Junho de 2013),¹ o projeto começou a tentar sair do papel e se tornar algo material. Entretanto, ele sempre apresentou problemas. Além de questões de organização e adesão de seus adeptos, o movimento entrava em combate direto no campo teórico (ou, usando um português claro e direto, ideológico) e diversas vezes teve sua base argumentativa questionada.

O objetivo deste trabalho é justamente identificar, analisar e evidenciar as contradições internas, os problemas teóricos e as questões ideológicas dentro de uma das tentativas de tirar o projeto Escola sem Partido do papel. Por mais que Nagib tenha “decretado” o fim de seu projeto após a falta de apoio do então presidente Jair Bolsonaro, ainda há aqueles que acreditam em suas ideias e lutam para que elas sejam aprovadas em escala nacional.

¹ Aqui, obviamente, não resumimos tal ascensão da direita à consequência das Jornadas de Junho. Apenas pontuamos que esse foi um dos principais fatores para tal.

Para tal, nossa análise se baseou na obra de Louis Althusser (2023), na qual se explora uma tentativa de identificar e descrever os chamados aparelhos ideológicos de Estado, assim como alguns comentários a respeito do conceito de ideologia. Usaremos também as ideias a respeito de ideologia, signo ideológico e disputas ideologias dentro da linguagem de Bakhtin (2014) e alguns comentários baseados em Paulo Freire (2023) a respeito da educação e o papel do professor na sala de aula.

O corpus de análise

Neste texto, limitamos nossa pesquisa ao Projeto de Lei (PL) nº 246/2019 da deputada Bia Kicis² que, na época, fazia parte do Partido Social Liberal (PSL). Tal PL não apresenta todos os ideais do Escola sem Partido, tampouco todos os seus problemas. Entretanto, essa foi uma das tentativas de efetivar o projeto no Congresso e aplicá-lo em escala nacional. Logo, essa é (ou seria) uma boa junção da teoria do projeto e da sua prática. Vale ressaltar que tal PL foi proposto logo nos primeiros meses do governo Bolsonaro, e isso tem também suas implicações, mas falaremos disso mais adiante ao citarmos a obra de Althusser.

Há, como já dito, outros PL a respeito do Escola sem Partido criados ao longo dos anos, a maioria (se não todos) foi apensada ao PL nº 246/2019 e aos demais projetos recentes. Alguns outros exemplos são o PL nº 867/2015, assinado pelo ex-deputado Izalci Lucas, do Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB), e o PL nº 660/2023, do senador Magno Malta, do Partido Liberal (PL).

QUESTÕES SOBRE “IDEOLOGIA”

Inicialmente, é de extrema importância desmistificar a palavra “ideologia”. Tal termo acabou ganhando uma significação ao longo dos anos que difere muito do seu conceito original – mais detalhes na próxima seção – e

2 Outros deputados são creditados no PL nº 246/2019, como Chris Tonietto e Carla Zambelli. Mas é Bia Kicis quem assina o texto do PL em si.

que a ela concede um significado “atroz e temível”. Não é novidade para qualquer linguista que a língua se altera e palavras podem assumir um caráter polissêmico. Entretanto, seria idealista afirmar que é impossível fabricar uma mudança de significado de determinados termos.

Hoje, “ideologia” possui um significado que se aproxima mais de “crenças”, “fé” ou “ideais fora da realidade”. Pegamos aqui um exemplo recente. Em um vídeo no YouTube intitulado *Críticas a plano para indústria são estúpidas porque se limitam à ideologia*, o jornalista político Reinaldo Azevedo (2024) tece comentários a respeito do Plano Nova Indústria Brasil, do atual governo Lula, e das críticas que tal plano recebe da oposição. Por mais que Azevedo faça uma crítica bem estruturada, citando os possíveis pontos positivos e negativos do programa, assim como os pontos da oposição, o título do vídeo faz parecer que tais críticas avessas ao programa estão erradas por “serem ideológicas”.

Levando em conta uma definição mais básica de ideologia como sendo um conjunto de normas sociais, valores e ideias de cada indivíduo, tal crítica (específica) de Azevedo se mostraria contraditória. Primeiro porque não só as críticas do plano são baseadas em ideologias, mas também o *próprio plano* Nova Indústria. Além do mais, a própria defesa de Azevedo ao plano pode ser vista como ideológica, mas isso por si só não descredibiliza o jornalista ou sua fala como um todo.

Por uma melhor compreensão a respeito de ideologia, vamos nos aprofundar agora em algumas ideias de Mikhail Bakhtin.

Ideias a respeito de ideologia em Bakhtin

Curiosamente, a questão a respeito da má reputação do termo “ideologia” pode ser facilmente explicada e evidenciada por meio de Bakhtin.

Um produto ideológico faz parte de uma realidade (natural ou social) como todo corpo físico, instrumento de produção ou produto de consumo; mas, ao contrário destes, ele também reflete e refrata uma outra realidade, que lhe é exterior. Tudo que é ideológico possui um *significado* e remete a algo situado fora de si mesmo. Em outros termos, tudo que é ideológico é um *signo*. *Sem signos não existe ideologia* (Bakhtin, 2014, p. 31, grifos do autor).

Na realidade, não são palavras o que pronunciamos ou escutamos, mas verdades ou mentiras, coisas boas ou más, importantes ou triviais, agradáveis ou desagradáveis. *A palavra está sempre carregada de um conteúdo ou de um sentido ideológico ou vivencial* (Bakhtin, 2014, p. 98, grifo do autor).

De acordo com o autor, não há como “tirarmos” nossas ideologias de nossas mentes ao nos depararmos com quaisquer objetos ou assuntos, sejam eles já conhecidos ou inéditos. Nós não conseguimos ter acesso direto à realidade. Esta precisa ser “traduzida” para nós pela linguagem. Logo, todo objeto não está voltado para a realidade em si, mas para os discursos que o circundam. E estes estão voltados para outros discursos e ideias que os cercam (Fiorenza, 2016).

Entretanto, por que o termo ideologia é tão temido?

Primeiro, como dito anteriormente, Miguel Nagib começou a moldar seu projeto após uma fala de um professor em sala de aula. Tal fala foi uma comparação entre Che Guevara e São Francisco de Assis (Bedinelli, 2016). Segundo o professor, ambos teriam “renunciado a tudo” por questões ideológicas. Um por ideologia política e o outro, por ideologia religiosa, respectivamente.

Aqui não discutiremos se a tal fala do professor poderia ser vista como uma comparação correta ou minimamente possível. Entretanto, é curioso que o movimento de Nagib tenha como pilar fundador justamente uma fala baseada em Che Guevara, que é um símbolo de diversas vertentes de movimentos de esquerda.

Não seria, então, um exagero assumir que, quando Nagib e os adeptos do seu movimento falam de “ideologia”, eles estão, na verdade, falando de “ideais de esquerda” ou afins. Isso fica evidente quando levamos em conta que um dos grandes pilares da ascensão da direita no Brasil foram justamente as acusações e críticas feitas ao presidente Lula e à ex-presidente Dilma Roussef, ao longo dos mandatos de ambos, o medo comum – baseado em senso comum – a respeito das ideias de Karl Marx e de outras pautas comumente defendidas por movimentos de esquerda.

Além disso, o próprio Bakhtin (2014, p. 47-48, grifo do autor) tem alguns pontos sobre essa questão da palavra:

Assim, classes sociais diferentes servem-se de uma só e mesma língua. Consequentemente, *em todo signo ideológico confrontam-se índices de valor contraditórios*. O signo se torna a arena onde se desenvolve a luta de classes. [...] O signo,

se subtraído às tensões da luta social, se posto à margem da luta de classes, irá infalivelmente debilitar-se, degenerará em alegoria, tornar-se-á objeto de estudo dos filósofos e não será mais um instrumento racional e vivo para a sociedade. [...] A classe dominante tende a conferir ao signo ideológico um caráter intangível e acima das diferenças de classe, a fim de abafar ou de ocultar a luta dos índices sociais de valor que aí se trava, a fim de tornar o signo monovalente.

Isso significa, de forma resumida, que é do interesse de Nagib e dos adeptos da Escola sem Partido tornar a palavra “ideologia” algo pertencente apenas à esquerda.³ Omitindo, assim, toda a carga ideológica que existe em seu projeto. Torna-se cada vez mais comum as pessoas tentando desacreditar ideias de opositores do campo político com um discurso que, de forma resumida, diz o seguinte: “Eles se baseiam em ideologia e ideologia apenas”, como foi o próprio caso citado da fala de Reinaldo de Azevedo. Entretanto, as mesmas pessoas que usam tal argumento não percebem que os seus próprios discursos são baseados, também, em ideologia.

Ao longo do PL nº 246/2019, a expressão “neutralidade ideológica” aparece diversas vezes de formas diferentes. Mas falaremos disso mais adiante.

O conceito de ideologia em Althusser

Althusser (2023, p. 90), em sua obra *Aparelhos ideológicos de Estado*, originalmente publicada em 1970, apresenta o seguinte conceito sobre ideologia:

Quando, cinquenta anos mais tarde, Marx retoma o termo, ele lhe confere, desde as suas Obras da Juventude, um sentido totalmente distinto. A ideologia é, aí, um sistema de ideias, de representações que domina o espírito de um homem ou de um grupo social.

Como será dito mais à frente, essa obra de Althusser, segundo ele próprio, é um adendo à teoria marxista do Estado. Entretanto, ele também faz um adendo à concepção marxista de ideologia.

³ Considerando que, como será dito mais adiante, é difícil enxergar o mundo “fora” da ideologia, acreditamos que é necessário dizer que talvez esse processo de transformar o termo “ideologia” em algo exclusivo do outro lado do espectro político não seja um processo feito de forma “consciente”, mas sim uma consequência das disputas políticas. Mas, de toda forma, isso acaba beneficiando o movimento de Nagib e outros movimentos de direita.

Ao falarmos de aparelhos ideológicos de Estado e de suas práticas, dissemos que cada um deles era a realização de uma ideologia (a unidade destas diferentes ideologias regionais – religiosa, moral, jurídica, política, estética, etc. – sendo assegurada por sua subordinação à ideologia dominante). Retomamos esta tese: uma ideologia existe sempre em um aparelho e em sua prática ou práticas. Esta existência é material (Althusser, 2023, p. 99).

Segundo Althusser (2023), a ideologia tem existência material porque ela se manifesta nas práticas dos seus adeptos. Como exemplo, ele usa a ideologia da fé cristã:

O indivíduo em questão se conduz de tal ou qual maneira, adota tal ou qual comportamento prático, e, além disso, participa de certas práticas regulamentadas que são as do aparelho ideológico do qual “dependem” as ideias que ele livremente escolheu com plena consciência, enquanto sujeito. Se ele crê em Deus, ele vai à igreja assistir à missa, ele se ajoelha, reza, se confessa, faz penitência [...] e naturalmente se arrepende, e continua etc. (Althusser, 2023, p. 100).

Althusser (2023) também faz comentários a respeito de como nós, como pessoas com nossas próprias ideologias, temos a tendência de enxergar o mundo através da lente da ideologia e, apesar disso, acabamos por acreditar que estamos vendo o mundo fora dela:

Para compreender o que daí decorre, é preciso estar alerta para o fato de que tanto aquele que escreve estas linhas como o leitor que as lê são sujeitos, e, portanto, sujeitos ideológicos (formulação tautológica), ou seja, o autor e o leitor destas linhas vivem “espontaneamente” ou “naturalmente” na ideologia, no sentido em que dissemos que “o homem é por natureza um animal ideológico” (Althusser, 2023, p. 104).

Podemos acrescentar: o que aparentemente ocorre fora da ideologia (mais exatamente na rua) ocorre, na realidade, na ideologia. Portanto o que na realidade ocorre na ideologia parece ocorrer fora dela. Por isso aqueles que estão dentro da ideologia se pensam, por definição, como fora dela: é um dos efeitos da ideologia a negação prática do caráter ideológico da ideologia, pela ideologia; a ideologia nunca diz “eu sou ideológica”. É preciso situar-se fora da ideologia, isto é, no conhecimento científico, para poder dizer: estou na ideologia (caso excepcional) ou estava na ideologia (caso mais geral) (Althusser, 2023, p. 108).

Isso é importante para pontuar que o PL nº 246/2019 é, assim como tudo, um objeto ideológico. Aqui, nota-se, não estamos fazendo juízo de valor. Estamos apenas descrevendo as coisas como elas são segundo Althusser e Bakhtin.

O grande problema desse PL e de outros discursos políticos feitos no Congresso ou fora dele é essa tendência de omitir o caráter ideológico contido neles como quem diz “nossas propostas são técnicas, baseadas em fatos e ciência, enquanto as ideias deles são baseadas em ideologia”.

DOS APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO ESCOLARES E POLÍTICOS

Antes de irmos para a análise em si, precisamos trazer também alguns conceitos de Althusser sobre os ditos aparelhos ideológicos de Estado.

Althusser era, assim como Bakhtin, um filósofo marxista. Em sua obra *Aparelhos ideológicos de Estado*, Althusser (2023) faz um adendo à teoria marxista do Estado.

A tradição marxista é categórica: [...] o Estado é explicitamente concebido como um aparelho repressivo. O Estado é uma “máquina” de repressão que permite às classes dominantes [...] assegurarem a sua dominação sobre a classe operária, para submetê-la ao processo de extorsão da mais-valia (Althusser, 2023, p. 67-68).

[...] para fazer avançar a teoria do Estado, é indispensável levar em conta não somente a distinção entre *poder de Estado* e *aparelho de Estado*, mas também outra realidade que se manifesta junto ao aparelho (repressivo) de Estado, mas que não se confunde com ele. Chamaremos esta realidade pelo seu conceito: os *aparelhos ideológicos de Estado* (Althusser, 2023, p. 73, grifos do autor).

As notas de Althusser (2023) sobre os aparelhos ideológicos são importantes para esta análise por alguns motivos.

Os aparelhos ideológicos de Estado seriam, segundo o autor, aparelhos pelos quais um Estado mantém e reproduz as condições dos meios de produção (Althusser, 2023).

Dessa forma, um Estado não consegue se manter só, e somente só, por meios jurídicos ou à base da força. Ele precisa também manter a hegemonia da

ideologia que mantém seus meios de produção (no caso, a ideologia capitalista). Se isso não fosse feito, o Estado ficaria vulnerável a ataques feitos de disputas nos campos político e sociocultural, podendo, em longo prazo, se enfraquecer.

Estamos falando de um PL sobre educação moldado em um movimento ideológico associado à direita brasileira. Logo, segundo a teoria de Althusser (2023), nós estamos falando de um objeto que intercala os aparelhos ideológicos de Estado escolar e político.

Sobre o aparelho ideológico escolar, Althusser (2023, p. 88) diz:

Porém nenhum aparelho ideológico de Estado dispõe durante tantos anos da audiência obrigatória (e, por menos que isso signifique, gratuita...), cinco a seis dias em cada sete, numa média de oito horas por dia, da totalidade das crianças em formação social capitalista. [...] É pela aprendizagem de alguns saberes contidos na inculcação maciça da ideologia da classe dominante que, em grande parte, são reproduzidas as relações de produção de uma formação social capitalista, ou seja, as relações entre exploradores e explorados, e entre explorados e exploradores.

Segundo Althusser (2023), a escola é um aparelho ideológico no sentido de que, além de preparar os alunos para que possam exercer seus respectivos papéis em uma sociedade capitalista (a escola formaria, por exemplo, trabalhadores, gerentes e, alguns, chefes), ela também repassa a ideologia dominante. Já vimos que as pessoas, sendo seres ideológicos, têm dificuldade de enxergar o mundo fora da ideologia (ou mesmo de se enxergar dentro de uma). Logo, tal repasse ideológico acontece de forma inconsciente. Os bons professores irão preparar os alunos para a vida no país em que vivem, na cultura em que vivem e, principalmente, no sistema político-econômico em que vivem.

Há alguns professores que podem tentar ir contra a ideologia dominante e os mecanismos do aparelho ideológico de Estado escolar, mas discutiremos isso mais para a frente, quando falaremos do papel do professor.

Quanto ao aparelho ideológico de Estado político, devem ser feitas algumas observações.

Não devemos cometer os mesmos erros de alguns críticos de Althusser e assumir que por “aparelho ideológico de Estado político” se entendem os partidos políticos em si. Esses aparelhos são os meios pelos quais a classe dominante realiza sua ideologia política.

Pois bem, eu nunca escrevi que um partido político fosse um aparelho ideológico de Estado. Cheguei inclusive a dizer [...] *algo muito diferente*, ou seja, que os partidos políticos nada mais eram que peças de um aparelho ideológico de Estado específico: o aparelho ideológico de Estado *político*, o qual *realiza* a ideologia política da classe dominante em seu, por exemplo, regime constitucional (Althusser, 2023, p. 126, grifos do autor).

Assumindo que o projeto tenha sido feito por pessoas totalmente cientes das contradições teóricas internas do PL e usando Althusser como base teórica, seria possível dizer que o projeto nada mais seria do que um meio de garantir a sobrevivência de um governo em longo prazo. Vale lembrar que o PL foi criado em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, e uma das promessas de tal governo seria algumas mudanças no ensino básico, como o aumento da quantidade de escolas militares pelo país ou mesmo a implementação do modelo das escolas militares em toda a rede pública.

O PL Nº 246/2019

O PL tem como objetivo “instituir o Programa Escola sem Partido”. Ao abrirmos o PL no *site* da Câmara dos Deputados, deparamo-nos com o primeiro artigo dele:

Art. 1º Fica instituído, com fundamento nos artigos 23, inciso I; 24, inciso XV e § 1º; e 227, *caput*, da Constituição Federal, o “Programa Escola sem Partido”, aplicável aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em consonância com os seguintes princípios: I – dignidade da pessoa humana; II – neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; V – liberdade de consciência e de crença; VI – direito à intimidade; VII – proteção integral da criança e do adolescente; VIII – direito do estudante de ser informado sobre os próprios direitos, visando ao exercício da cidadania; IX – direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos, conforme assegurado pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Brasil, 2019).

Com base no que vimos anteriormente, “neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado” é algo totalmente inviável pelas concepções de ideologia

e de aparelhos ideológicos de Estado. Não só o Estado é o palco da ideologia dominante (Althusser, 2023), como também tudo o que é pautado em leis (ou discursos no Congresso) é baseado em ideologia.

Além disso, esse mesmo trecho entra em conflito com outros como “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” e “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”.

Em um primeiro momento, o PL visa à “neutralidade ideológica” do Estado, mas, ao mesmo tempo, prega pluralismo de ideias das escolas (lembrando que esse projeto de lei se aplicaria às escolas do Estado). Logo, ou o projeto é contraditório consigo mesmo ou abre brecha para censura, uma vez que fica vago o que é ideológico e o que são “ideias plurais”, e, sendo um projeto de lei, aquilo que violasse tais normas seria ilegal.

Mais à frente no projeto, tais trechos também entram em conflito com o que é vetado ao professor:

Art. 4º No exercício de suas funções, o professor: I – não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias; II – não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas; III – não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas; IV – ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria (Brasil, 2019).

É minimamente contraditório pedir pluralismo de ideias ao mesmo tempo que é vetado ao professor “promover seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias”. Alguém poderia dizer que ainda seria possível se o professor fosse “imparcial” ou que apresentasse ambos os lados de questões políticas. Entretanto, é inviável pedir “imparcialidade” ao falar de questões políticas. Como já vimos, somos pessoas ideológicas e todo discurso feito por nós é fundado em diferentes ideologias; mesmo que o professor fizesse o discurso mais imparcial possível, ele estaria, ainda assim, beneficiando a ideologia dominante, pois o docente opera nos mecanismos do aparelho ideológico de Estado escolar.

O que pode se tornar um problema quando o assunto são questões problemáticas e polêmicas, como racismo, xenofobia, transfobia e outros.

Falando nesses tópicos, como se “apresenta[m] aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria” ao falar de racismo, por exemplo?

É claro que há divergências em como o racismo deve ser combatido, mas há aqueles que fielmente acreditam que não há mais racismo no Brasil e/ou que os discursos dos movimentos de lutas raciais são exagerados.

Ficam, então, as questões:

- Quem decide o que é um professor imparcial?
- Quem decide até que ponto é imparcialidade e em que ponto começam o “monólogo” e a “doutrinação”?

Trata-se de perguntas importantes que não são respondidas no projeto. E mesmo que fosse criada uma espécie de “comissão” para julgar cada caso, lembramos mais uma vez que tal comissão não será feita por pessoas “imparciais e livres de ideologia”.

Entretanto, o PL dá um direito aos estudantes:

Art. 7º É assegurado aos estudantes o direito de gravar as aulas, a fim de permitir a melhor absorção do conteúdo ministrado e de viabilizar o pleno exercício do direito dos pais ou responsáveis de ter ciência do processo pedagógico e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela escola (Brasil, 2019).

Ou seja, o PL não entra em detalhes sobre o que exatamente seria a dita “doutrinação” dos professores, tampouco especifica quais são as punições conforme a lei para tal ato. Mas dá a liberdade aos alunos de filmar aquilo que julgarem “ideológico” com a desculpa de ser para fins de “avaliar a qualidade dos serviços prestados pela escola”. Na melhor ocasião, isso criaria um ambiente insalubre para a ação docente em salas de aula. Na pior delas se instauraria uma espécie de “caça às bruxas”.

No mesmo tópico de ação docente, há uma seção do PL que fala justamente dos deveres do professor. Acreditamos que cabe aqui mais um diálogo teórico.

O PL nº 246/2019 encontra Paulo Freire

Este diálogo é um tanto “irônico”, uma vez que os adeptos do Escola sem Partido (e da direita em geral) tendem a enxergar Paulo Freire como uma espécie de “anticristo da educação”. Entretanto, comparar este trecho do PL com aquele que seria o grande rival da ideologia que cerca o projeto é, ao menos em nossa visão, importante.

No trecho em questão, é dito:

1 – O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias. 2 – O Professor não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas. 3 – O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas. 4 – Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria. 5 – O Professor respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. 6 – O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula (Brasil, 2019).

Tais tópicos repetem o que foi dito anteriormente no PL. Reforçamos nosso ponto de que tais restrições aos diálogos políticos em sala de aula acabam criando um ambiente insalubre, especialmente com o professor sabendo que poderia ser filmado e exposto. Logo, uma educação sem questões político-sociais seria nada mais que educação bancária em seu auge.

Mas, se para a concepção “bancária” a consciência é, em sua relação com o mundo, esta peça passivamente escancarada a ele, à espera de que entre nela, coerentemente concluirá que ao educador não cabe nenhum outro papel que não o de disciplinar a entrada do mundo nos educandos. Seu trabalho será, também, o de imitar o mundo. O de ordenar o que já se faz espontaneamente. O de “encher” os educandos de conteúdos. É o de fazer depósitos de “comunicados” – falso saber – que ele considera como verdadeiro saber (Freire, 2023, p. 88).

Freire (2023) acreditava que há dois tipos de educação: a bancária e a problematizadora. Segundo ele, era papel do professor não só colocar pautas político-sociais em sala, como também trabalhar com os alunos para achar meios de superar as contradições da sociedade.

Assim é que, enquanto a prática bancária, como enfatizamos, implica uma espécie de anestesia inibindo o poder criador dos educandos, a educação problematizadora, de caráter autenticamente reflexivo, implica um constante ato de desvelamento da realidade. A primeira pretende manter a *imersão*; a segunda, pelo contrário, busca a *emersão* das consciências, de que resulte sua *inserção crítica* na realidade (Freire, 2023, p. 98).

Dizer que os homens são pessoas e, como pessoas, são livres, e nada concretamente fazer para que esta afirmação se objective, é uma farsa (Freire, 2023, p. 50).

Esta última citação pode ser aplicada tanto ao ato da docência como ao PL em si. Dizer que os docentes e discentes são livres para possuir e expressar pluralismo de ideias, mas não garantir com firmeza o que isso é e os meios materiais para tal é uma farsa. Assim como um professor enumerar os problemas da sociedade em suas aulas, seja como objeto de estudo direto ou como um comentário do momento, e não tentar elaborar com os alunos meios para tentar superar tais problemas é, também, uma farsa.

Por mais que Freire (2023), assim como os outros autores neste artigo citados, fosse marxista, ele nunca foi a favor de “doutrinação” nas escolas, ao contrário do que muitos afirmam. O pedagogo, inclusive, criticava aqueles que visavam a uma real mudança na sociedade, mas usavam da educação bancária para tal.

Esta é a razão por que a concepção problematizadora da educação não pode servir ao opressor.

Nenhuma “ordem” opressora suportaria que os oprimidos todos passassem a dizer: “Por quê?”.

Se esta educação somente pode ser realizada, em termos sistemáticos, pela sociedade que faz a revolução, isto não significa que a liderança revolucionária espere a chegada ao poder para aplicá-la.

No processo revolucionário, a liderança não pode ser “bancária”, para depois deixar de sê-lo (Freire, 2023, p. 105).

Paulo Freire e os professores que seguem seu pensamento são constantemente chamados de “doutrinadores comunistas”. É no mínimo irônico ver que o próprio autor já apresentava críticas ao ensino alienante e foi posteriormente acusado de propagar aquilo que ele criticava.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o que vimos, há duas maneiras de enxergar o PL nº 246/2019.

Na primeira, vemos o projeto como algo feito por pessoas que não conseguiram enxergar as contradições internas e externas do projeto por estarem tentando ver o mundo com os óculos de uma certa ideologia: a dominante, burguesa, de direita, bolsonarista etc. Na segunda, vemos o projeto como o produto de pessoas totalmente cientes dos problemas internos do PL que o fizeram para manter a hegemonia da ideologia do governo Bolsonaro em longo prazo pela manutenção do aparelho ideológico de Estado escolar/político.

A grande questão é que, em ambos os casos, temos um projeto perigoso.

Uma proposta moldada no medo da “doutrinação” nas escolas que, por fim, entregaria algo que, na prática, acabaria por servir mais como uma carta de censura do que uma base para o aperfeiçoamento do ensino no Brasil.

Tal fachada acaba caindo quando se analisa que, ao pregar um ensino “neutro” e “imparcial”, o professor acabaria ou beneficiando a ideologia dominante (ou, pelo menos, a ideologia do governo da época) ou criando debates extremamente rasos sob o risco de ser exposto posteriormente. Ou, na pior das hipóteses, se limitaria só, e somente só, aos conteúdos programados pela escola e aos textos de apostilas. Inibindo quaisquer conhecimentos e visões de mundo avulsos aos alunos naquilo que Freire chama de educação bancária.

Se o PL nº 246/2019 foi apenas um episódio da saga do Escola sem Partido que ficara perdido no *site* da Câmara dos Deputados ou um prelúdio do que pode surgir nos próximos anos, somente o tempo dirá. Aqui nos limitamos à análise da proposta.

A única certeza é que ainda há um longo caminho pela construção da educação neste país. Isto é, uma educação verdadeiramente problematizadora e de qualidade.

The “party” of the “Escola sem Partido” movement: an analysis of Law Proposal nº 246/2019

Abstract

This article aims to analyze the Law Proposal nº 246/2019 from the congresswoman Bia Kicis which proposed the implementation of the “Escola sem Partido” in Brazilian schools. This analysis is focused on the internal and external problems of the original text from the law proposal. based on the works of Althusser (2023) and Bakhtin (2014) with some commentaries based on Paulo Freire (2023). We found contradictions within the text and problems with the definitions of “ideology”, “indoctrination” and the role of the teacher in the classroom as a whole.

Keywords

Speech analysis. Teaching. Ideology.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2023.
- AZEVEDO, R. *Críticas a plano para indústria são estúpidas porque se limitam à ideologia*. YouTube, 23 jan. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=r3nn5wFowOQ>. Acesso em: 27 abr. 2024.
- BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2014.
- BEDINELLI, T. “O professor da minha filha comparou Che Guevara a São Francisco de Assis”. *El País*, São Paulo, 26 jun. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550_367696.html. Acesso em: 21 nov. 2023.
- BRASIL. Projeto de Lei nº 246/2019. Institui o “Programa Escola sem Partido”. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190752>. Acesso em: 21 nov. 2023.
- FIORIN, J. L. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Contexto, 2016.
- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2023.